



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6213/2021, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, E MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Participes: O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG) – Segunda Companhia Independente (2ª Cia Ind.), com sede à Rua Bárbara Heliodora, 171, São Sebastião, Barbacena/MG, inscrito no CNPJ 03.389.126/0001-98, representado pelo Comandante da Segunda Companhia Independente, Senhor Major BM Ronaldo Rosa de Lima, portador do RG M-8.619.682 SSP/MG e CPF 029.008.926-35, e o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 SSP/MG e no CPF nº 813.617.426-15. Objeto: Substituição da dotação orçamentária; substituição da autoridade representante do município; adequação do Plano de Trabalho à dotação orçamentária vigente. Valor: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão 33; Unidade 03; Função 06; Sub Função 182; Programa 0009; Atividade 0.015 – Parceria Corpo de Bombeiros; 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 1193); 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 1194); Fonte: 1500. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Congonhas, 09 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Senhor Major BM Ronaldo Rosa de Lima, Comandante da Segunda Companhia Independente.

Código de Validação: 980726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PREVCON/021/2025

### Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Rosângela Ferreira da Costa Braga**, servidora pública municipal, matrícula 2941, cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Integridade e Controle, padrão/símbolo de vencimento "EM5 - 17", processo administrativo PREV/024/2025, a partir de 10 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2025.

Antônio Odaque da Silva  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 984626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PREVCON/020/2025

### Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 20, 15 de dezembro de 1998 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Ivanete Aparecida de Rezende Souza**, servidora pública municipal, matrícula 049861, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I-8", processo administrativo PREV/026/2025, a partir de 10 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 10 de abril de 2025.

**Antônio Odaque da Silva**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 984726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON/019/2025

#### Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Aline de Cássia Fernandes**, servidora pública municipal, matrícula 10, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento "EM4/40 - 17", processo administrativo PREV/012/2025, a partir de 10 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2025.

**Antônio Odaque da Silva**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 984926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON 018/2025

#### Concede benefício previdenciário que especifica.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

**CONSIDERANDO** decisão prolatada pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Congonhas, Minas Gerais, transitado em julgado, nos autos do processo n.º 5002367-82.2021.8.13.0180, referente a pedido de concessão de benefício de pensão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Márcio Geraldo de Oliveira**,\*\*\*.781.476-\*\*, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 8 de janeiro de 2007, instituído por **Vilma de Moura**, segurada falecida em 4 de maio de 2021, matrícula 2232, cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, PREV/0104/2019, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

**Antônio Odaque da Silva**  
Diretor Presidente da PREVCON



Código de Validação: 985026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lucas Santos Vicente, inscrito no RG nº MG 13.990.201 e no CPF nº 103.654.756-61, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.476.328/0001-04, situado na rua Noeme Ferreira Lobo, 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por sua Presidente Eunice de Fátima Melo de Souza, inscrita no RG nº MG 10.788.968 e no CPF nº 904.077.096-49. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 09/2024, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 09/2024 prorrogada até o dia 30 de abril de 2025. Congonhas, 10 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Lucas Santos Vicente, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Eunice de Fátima Melo de Souza, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Código de Validação: 985226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/744, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Substitui membros na Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Pró-vida - Termo de Colaboração n.º 17/2022”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/GAB/213/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Wesley Rodrigues Pereira e Glayson da Silva Barbosa em substituição aos membros Renan Brito Praxedes e Imaculada Aparecida Cunha Francisco, respectivamente, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Pró-Vida, com o intuito de garantir a continuidade da fiscalização e acompanhamento adequado da execução da parceria, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC, nomeados pela Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 985326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/745, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Concede férias-prêmio à servidora que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ana Nelly Moura Santos, conforme requerimento online ERO -17930-2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Ana Nelly Moura Santos, matrícula 60111, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 9 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2015/2020 conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3890

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 985426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/746, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

## Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Mônica Cristina Vilaça, conforme requerimento online ERO -18148-2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Mônica Cristina Vilaça, matrícula 3600, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 5 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 985526

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/747, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

## Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Fátima Regina Coelho Ribeiro, conforme requerimento online ERO -17770-2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Fátima Regina Coelho Ribeiro, matrícula 43211, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 5 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 985626

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/748, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

**Nomeia Grupo de Trabalho para discussão e comunicação interdepartamental, para garantir que as secretarias trabalhem em sinergia aumentando a eficiência e produtividade de medidas ligadas à Empresa EPR Via Mineira.**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3890

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna PMC/GAB/Chefia de Gabinete/154/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear José Roberto da Costa, Diana Aparecida de Sena, Thales Gonçalves Costa, Paulo Roberto Policarpo e Maria de Fátima Lima Brito Sabará para comporem o Grupo de Trabalho para discussão e comunicação interdepartamental, a fim de garantir que as secretarias trabalhem em sinergia aumentando a eficiência e produtividade de medidas ligadas à Empresa EPR Via Mineira, com a finalidade de interlocução entre o Município e a referida empresa, acompanhando os trabalhos de intervenções e negociações.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido por José Roberto da Costa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 985726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/749, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

#### Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ivone Jardim Borba, conforme requerimento online ERO -17901-2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Ivone Jardim Borba, matrícula 3294, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 20 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024 conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 985826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/750, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

#### Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Fátima Regina Coelho Ribeiro, conforme requerimento online ERO -17771-2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Fátima Regina Coelho Ribeiro, matrícula 20140757, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 5 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2018/2023, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3890

Código de Validação: 985926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/751, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

### Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Mônica Cristina Vilaça, conforme requerimento online ERO –18149-2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Mônica Cristina Vilaça, matrícula 44181, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 5 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 986026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/752, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

### Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Sandra Maria de Oliveira, conforme requerimento online ERO –18184-2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Sandra Maria de Oliveira, matrícula 20141443, Professor PEB I, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 5 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 986126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/753, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Substitui gestora na Portaria n.º PMC/296, de 16 de maio de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/564 de 24 de fevereiro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Congonhas”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/219/2025,

#### RESOLVE:

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3890

**Art.1º** Designar Fernanda Paula Nascimento Vasconcelos como gestora em substituição a Criselle Raimunda Xavier Pires para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Congonhas, a fim de atender Emenda Impositiva Municipal, com o objetivo de repasse de verba para custeio da entidade no valor de R\$15.000,00, Processo Administrativo 18078/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/296, de 16 de maio de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/564 de 24 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 986226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/754, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/264, de 7 de maio de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/570, de 25 de fevereiro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a AMBLA - Associação dos Moradores dos bairros Bom Jesus e Lamartine”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/219/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Michelle Cristina Reis de Paula em substituição a Maria Almeida Silva Lima para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a AMBLA - Associação dos Moradores dos bairros Bom Jesus e Lamartine, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$15.000,00, Processo Administrativo n.º 17848/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/264, de 7 de maio de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/570, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 986326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/755, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Exonera e nomeia servidora.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Maria Cristina Modesto do cargo em comissão de Vice-diretora Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 986426

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3890

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/756, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

### Exonera e nomeia servidora.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Patrícia Aparecida Tavares Lobo do cargo em comissão de Assessor III nomeá-la no cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 986526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/757, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/342, de 19 de maio de 2022 e demais alterações, Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para a parceria com a Associação Congonhense de Artes – ACART e Instituto Defesa Coletiva.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/219/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Simone Aparecida dos Santos para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a Elba Aparecida de Castro a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes e Instituto Defesa Coletiva, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, Processo Administrativo n.º 8144/2022, nomeada pela Portaria n.º PMC/342, de 19 de maio de 2022 e demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 986626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/758, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

### Nomeia Comissão Especial para implantação da Previdência Complementar no município de Congonhas.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Alessandra Tavares Amaral, Reginaldo Max Vieira, Victor Hugo Castro Gomes, Arnaldo Luiz de Jesus, Carlos Alberto Salatiel e Ana Lúcia Rezende de Fonseca para compor a Comissão Especial para implantação da Previdência Complementar no município de Congonhas.

**Art. 2º** A comissão será presidida por Alessandra Tavares Amaral.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas.



Código de Validação: 986726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CMC/001/2025

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, conforme solicitação, documento de formalização da demanda, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a **Aquisição de terreno para ampliação do prédio da CMC, localizado a Rua Benedito Quintino, nº 409, Centro, Congonhas/MG.**

**AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 72, da Lei retro mencionada.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000046/24.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024**

**FAVORECIDO: ZENITA ANDRADE DUARTE**

**CPF Nº 469.035.776-53**

**VALOR: R\$ 1.304.293,70 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de abril de 2025.

**Averaldo Pereira da Silva**

Código de Validação: 987026

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

